



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 31 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: cmcensul@bol.com.br

EXMO. SR.

PEDRO CARLOS LISBOA DE JESUS

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CENTENÁRIO DO SUL – PR

INDICAÇÃO Nº 124/2017

O VEREADOR, infra-assinado, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em REGIME DE URGÊNCIA em ouvindo o Plenário, INDICA ao chefe do Poder Executivo Municipal, que pelo setor competente, **que seja cumprido o Decreto Municipal 054/2011, onde proíbe veículos acima de 15 toneladas transitarem nos Conjuntos Habitacionais; também colocar placas indicativas nos Conjuntos Jardim Europa e São Judas Tadeu, bem como trocar a placa do Conjunto Lineu Carlos Souza Dias, onde a mesma consta que é proibido veículos acima de 20 toneladas.**

JUSTIFICATIVA: Fui procurado por alguns moradores do Conjunto São Judas Tadeu e Jardim Europa, onde os mesmos reclamaram dizendo que vários veículos pesados estão transitando nestas localidades e danificando o asfalto.

SALA DAS SESSÕES, em 22 de Maio de 2017


NOEL DE MOURA NETO
Vereador

